



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6655. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **69/2024**

Aracaju, 13 de março de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **356/2024**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 21/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, que viabilizem esforços com o objetivo de sanar os gargalos da venda ao PAA e PNAE, chamando os Municípios à cooperarem com a implantação de selos de inspeção e de todo o processo de adequação às normas sanitárias.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 19/03/2024 08:47

Checksum: **2F73933CFA31EBB34DB8C9754CA636FC09FD165C13F278A48B578686C5720AEB**

